



**Universidade Estadual de Feira de Santana**  
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004

## **EDITAL PARA A CONCURSO DE FOTOGRAFIAS PELO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**

A Comissão Organizadora do concurso de fotografia em comemoração ao dia do servidor público na UEFS vem por meio deste tornar público o presente Edital que regulamenta as inscrições dos interessados nesta participação.

1. **DO OBJETO:** Concurso de fotografia em comemoração ao dia do servidor público com a temática: **UEFS – para além do que se vê**, cuja mostra final acontecerá em espaços de grande circulação da UEFS, com abertura no dia 29 de outubro de 2019.
2. **DO OBJETIVO:** Incentivar a produção fotográfica como uma forma de linguagem artística, e expressão da experiência do fazer a UEFS:
3. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**
  - 3.1. O Concurso é direcionado a servidores da UEFS, de todas e categorias.
  - 3.2. As fotografias inscritas poderão ser coloridas ou em preto e branco, em formato digital do tipo JPEG, com resolução mínima de 300 dpi e tamanho máximo de arquivo de 5 MB, e deverá constar na identificação de cada foto uma legenda com: título, ano de criação e local onde a imagem foi realizada;
  - 3.3. Serão excluídas do concurso de fotografias as fotos que contenham material pornográfico ou eticamente inadequado ou imagens resultantes de composição, sobreposição, montagens, cópias ou adaptações de outras já existentes. Também não serão aceitas imagens com manipulação digital excessiva, que modifique significativamente o assunto fotografado, ou que não atendam ao disposto no item 3.2.
  - 3.4. Não há exigência em relação ao equipamento para produção da imagem, podendo participar fotos captadas com celulares ou câmeras digitais de qualquer tipo.
  - 3.5. Estão impedidos de concorrer membros da Comissão Organizadora do Concurso.
4. **DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES:**
  - 4.1. As inscrições e submissões para o concurso de fotografias serão gratuitas e serão realizadas no período de **11 a 23/10/2019**,
  - 4.2. As inscrições e submissões ocorrerão por meio de formulário google, disponível no site do Centro Universitário de Cultura e Arte (CUCA) [www.cuca.uefs.br](http://www.cuca.uefs.br), devendo ser anexado ao formulário os seguintes documentos:
    - Termo de autorização de usos de imagem devidamente assinado (anexo I);
    - Até 03 (três) fotografias em consonância com a temática proposta no item 1 e as características indicadas nos itens 3.2 e 3.3 deste edital;

4.3. A Comissão Organizadora do Concurso publicará relação dos autores e fotografias inscritas, na página do CUCA, até 24/10/2019.

## **5. DA AVALIAÇÃO:**

5.1. Após o envio das fotografias, as mesmas ficarão disponíveis para avaliação por uma comissão julgadora coordenada pela Comissão Organizadora do Concurso, formada por 03 (três) profissionais especializados na área da fotografia, sem ônus;

5.2. Cada integrante da comissão julgadora atribuirá nota de 01(um) a 10 (dez) para cada fotografia, obedecendo aos seguintes critérios:

- I. Consonância com a temática definida no item 1;
- II. Criatividade;
- III. Originalidade;
- IV. Estética;
- V. Qualidade fotográfica (técnica);

## **6. DA SELEÇÃO FINAL:**

6.1. Após o período de triagem, serão contabilizados os pontos atribuídos pela comissão julgadora, sendo selecionadas as 20 (vinte) fotografias com maior pontuação para participarem da mostra final.

6.2 Na hipótese de empate na pontuação terá preferência o(a) autor(a) que:

- Prioritariamente não tiver outras fotos selecionadas;
- Tiver realizado a inscrição primeiro, considerando dia e horário.

6.3. Serão consideradas vencedoras do concurso as obras selecionadas com as três maiores pontuações, sendo conferido a estas, respectivamente, o 1º, 2º e 3º lugares;

6.4. Do resultado do concurso não caberá recurso.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO FINAL:**

7.1. Os selecionados para participação na Mostra terão seus nomes divulgados no site da UEFS na data de 25/10/2019;

7.2. Os ganhadores do concurso serão anunciados no dia 29/10/2019 durante a cerimônia de comemoração do dia do servidor público.

## **8. DA REALIZAÇÃO DA MOSTRA:**

8.1 A Mostra será composta por 20 (vinte) fotografias selecionadas. A exposição ocorrerá no dia 29/10/2019 na UEFS durante a cerimônia de comemoração do dia do servidor.

8.2 As fotografias selecionadas, serão impressas no tamanho de 42 x 29,7 cm e serão etiquetadas. Tal procedimento será efetuado pela Comissão Organizadora.

8.3 Após o término da mostra, as fotografias impressas, serão consideradas como doação e comporão o acervo da Universidade Estadual de Feira de Santana.

8.4. Os autores de fotografias selecionadas receberão um Certificado de participação na Mostra.

8.5. Não será oferecido prêmio em dinheiro ou remuneração aos participantes da mostra.

9. **DA PREMIAÇÃO DOS GANHADORES:** Os ganhadores em 1º, 2º e 3º lugar serão divulgados e premiados pela Comissão Organizadora no dia **29/10/2019** durante a cerimônia de comemoração do dia do servidor público.
10. **DA COMISSÃO ORGANIZADORA:** A Comissão Organizadora será constituída por servidores da Universidade Estadual de Feira de Santana convidados, sem ônus, para esta atividade.
11. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 11.1. A participação no presente evento importa, por parte dos participantes, na integral concordância com os termos deste Edital.
- 11.2. O Edital e seu anexo estarão disponíveis no site do CUCA: [www.cuca.uefs.br](http://www.cuca.uefs.br).
- 11.3. A comissão organizadora é soberana e a ela compete avaliar e resolver sobre os casos omissos neste edital, não cabendo recurso.
15. **DOS DIREITOS DO AUTOR:** Serão garantidos os direitos autorais sobre as fotografias, sendo divulgados os nomes dos autores nos créditos das fotografias da Mostra Fotográfica ou em quaisquer materiais para os quais venham a ser utilizadas, conforme termo de autorização descrito anteriormente.
16. **DOS ANEXOS:** Fazem parte integrante deste Edital: Anexo I - Termo de Autorização para Uso de Imagem

Feira de Santana, 10 de outubro de 2019.

Evandro do Nascimento Silva  
Reitor

## ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Ao inscrever sua obra fotográfica no Edital do Concurso de fotografia em comemoração ao dia do servidor público com a temática: *UEFS – para além do que se vê* o participante se responsabiliza pelos direitos autorais ou de imagem dos eventuais envolvidos, assim como, ciente dos termos deste edital, concorda irrestritamente com os mesmos em sua integralidade, aceitando ceder a(s) obra(s) inscrita(s) para exposição e/ou exibição ao público, no citado evento, bem como autoriza a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, autarquia de direito público, sem ônus de qualquer natureza para a referida Instituição, os direitos para utilização da(s) imagem(ns) inscrita(s) em materiais de divulgação e publicações nos meios impressos, eletrônicos e audiovisuais, sem quaisquer limitações de território ou meios e formas de divulgação, assegurados os créditos de autoria da(s) fotografia(s) ao participante. O participante declara que a obra, objeto deste termo, é de sua exclusiva autoria, com o que se responsabiliza por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação. A presente autorização é firmada em caráter gratuito, irretratável e irrevogável, durante prazo indeterminado. E, por estar justo e acordado, firma o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO.

- a) Obra (título)\_\_\_\_\_
- b) Obra (título)\_\_\_\_\_
- c) Obra (título)\_\_\_\_\_

---

Assinatura do candidato (a)